



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 403/22 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996;

a Portaria SAS/MS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que estabelece critérios para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia;

as Deliberações da Comissão Intergestores Regional da 4ª CRS, - CIR nº 18/2019 - Entre Rios (Região Saúde 2) e CIR nº 22/2019 - Verdes Campos (Região Saúde 1), que aprovam a solicitação de habilitação do Hospital de Caridade São Roque (CNES 2244101) do município de Faxinal do Soturno, para realização de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia para os municípios das Regiões de Saúde Entre Rios e Verdes Campos;

a manifestação da administração do Hospital de Caridade São Roque (fl. 04) de interesse na habilitação em laqueaduras e vasectomia;

a informação do Hospital de Caridade São Roque (fl. 110) para a realização de dez procedimentos de laqueadura tubária por mês e de 10 procedimentos de vasectomia por mês;

o Ofício SMS nº 021/2020 gestor municipal (fl.56) favorável ao credenciamento da unidade;

a vistoria técnica realizada pela Atenção Especializada do DGAE em 16/05/2022 e relatório juntado ao PROA (Fl. 68-75);

o parecer técnico favorável da Saúde da Mulher e Saúde do Homem/NURAS/4ªCRS (fl.60) à habilitação de laqueadura e de vasectomia do Hospital de Caridade São Roque;

a Folha de Informação nº52 da Saúde da Mulher/DAPPS/SES (fl.61) e da Folha de Informação nº01 da Saúde do Homem/DAPPS/SES (fl. 63) pareceres favoráveis à habilitação do Hospital de Caridade São Roque;

o PROA nº 19/2000-0141068-3 instruído com a documentação exigida pela legislação supracitada;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 21/12/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o credenciamento do Hospital de Caridade São Roque (CNES 2244101) do município de Faxinal do Soturno em Laqueadura – 19.01 e Vasectomia – 19.02, para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, respectivamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Art. 2º** - O Hospital de Caridade São Roque será referência de esterilização cirúrgica, Laqueadura e Vasectomia para as Regiões de Saúde nº 1 e 2 (4ªCRS): RS 1 - Agudo, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Júlio de Castilhos, Nova Palma, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Silveira Martins, Toropi, Vila Nova do Sul. Tupanciretã e RS 2 - Cacequi, Capão do Cipó, Itacurubi, Jaguari, Jarí, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul, Unistalda.

**Art. 3º** - A instituição deverá submeter-se à Central de Regulação instruída pelo Gestor Estadual.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS